



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

OFÍCIO Nº. 0723/2024 GAB/SMS

Vitória do Xingu, 22 de Março de 2024.

Ao Prezado Senhor

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Presidente da CLP

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000.

Assunto: Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo e equipamentos odontológicos e laboratoriais.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho encaminhar em anexo o Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo e equipamentos odontológicos e laboratoriais, visando a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, e para este fim, deverão ser estabelecidas as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
2.042 – Manutenção da Saúde Bucal.
2.044 – Manutenção de Outros programas Atenção Básica
2.049 – Manutenção da Secretaria de Saúde
2.005 – Manutenção da Média e Alta Complexidade

Justificativa: Considerando a necessidade do hospital municipal e das unidades básicas de saúde em realizar procedimentos odontológicos e exames laboratoriais para oferecer os munícipes uma saúde de qualidade e um rápido acesso ao SUS- Sistema Único de Saúde, há a necessidade da aquisição de matérias adequados e de alta qualidade para executar os serviços ofertados pelo município.

Considerando que o município de Vitória do Xingu realiza diversos atendimentos tanto laboratoriais quanto odontológicos na sede do município como também zona rural, urbana, ribeirinha e nas ações de saúde com odotomóvel realizados pela secretaria de saúde, assim garantindo que todos tenham acesso a uma saúde de qualidade.

Diante disso, faz-se justo a contratação de empresa especializada, conforme necessidade citada a cima, por meio de processo licitatório.

Certos do pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. Nº 0002/2023 - PMVX



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Área Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Samuel Silva Portilho de Melo

2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Referência: Artigo 18, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.1 - Faz-se necessária a contratação de empresa para a aquisição de especializada em fornecimento de material de insumos, equipamentos odontológicos e laboratoriais, necessários ao desenvolvimento das ações da Secretaria de Saúde, onde possibilitará um melhor atendimento ao público durante o período de vigência do contrato.

2.2 - Estes materiais irão subsidiar os atendimentos diários realizados no Hospital Municipal que dependem de tais materiais para o bom funcionamento e o perfeito andamento de suas atividades cotidianas.

3 - DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Referência: Artigo 18, §1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1 - A contratação pretendida está em consonância com o Orçamento do Exercício de 2024.

4 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Referência: Artigo 18, §1º, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.1 - A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

4.1.1 - A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o que será estabelecido no Termo de referência;

4.1.2 - A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

4.1.3 - A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

4.1.4 - A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

4.1.5 - Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

4.1.6 - A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.

4.1.7 - A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

4.1.8 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

4.1.9 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

4.1.10 - Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4.1.11 - Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.12 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

4.1.13 - Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;

4.1.14 - Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.

4.1.15 - E empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato, ter no município sede ou na cidade mais próxima a cerca de 50 km do contratante (**escritório ou sucursal**), com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.

4.1.16 - Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

4.2 - Para todos os efeitos, os bens demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

4.3 - O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

4.3.1 - Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo.

4.3.2 - Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais e futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

4.3.3 - Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a ATA DEREGISTRO DE PREÇOS a qual terá validade de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e no Art. 36, § 1º do Decreto Municipal nº 004, de 2 de janeiro de 2024. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

4.3.4 - A opção pelo sistema de registro de preço está fundamentada pelo seguinte inciso, do artigo 3º do decreto 7.892/2013: "III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo".

4.3.5 - A Secretaria de saúde é composta por vários setores como exemplo: Laboratório, consultórios odontológicos nas unidades, CAF- Centro de Assistência Farmacêutica e entre outros setores

4.3.6 - Por serem setores com estruturas semelhantes é natural que alguns materiais sejam comuns a todos esses setores. Assim como forma de economicidade processual e financeira, a opção por contratações com SRP para atendimentos das demandas de todos os setores. Portanto o SRP se mostra a melhor opção para contratação pretendida.

4.4 - Referente à permissão para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

4.4.1 - O Edital deverá permitir a adesão à ata de registro de preço por órgãos não participantes da licitação original. A aquisição por adesão à ata justifica-se pela vantagem e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando a urgência na aquisição de tal bem pelo órgão não participante.

4.4.2 - Os órgãos que não participaram da licitação e fazem adesão à ata de registro de preços, devem ter o mesmo cuidado ao celebrar suas contratações utilizando a ata de registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

4.4.3 - A Administração aderente deve assegurar que a execução do objeto seja a mesma estabelecidas no edital, na ata de registro de preços e na proposta oferecida no certame pelo beneficiário da ata. Isso porque um dos pressupostos que autorizam a adesão às atas de registro de preços é a comprovação da vantajosidade na adoção dessa medida, o que pressupõe a adequação entre a necessidade existente e a solução registrada.

5 - DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Referência: Artigo 18, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.1 - Para obtenção dos quantitativos foi considerado o levantamento da equipe de planejamento de cada setor demandante de acordo com a necessidade de aquisição de material por cada setor, totais estes que estarão melhor detalhados no item 7 deste documento.

6 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Referência: Artigo 18, §1º, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.1 - O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

6.2 - Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), o Departamento de Suprimentos e Serviços (setor de cotação) realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I - O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas;

II - O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III - Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

IV - Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

V - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

VI - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VII - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

VIII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7 - DA ESTIMATIVA DO VALOR

Referência: Artigo 18, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.1 - Planilha:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	CORANTE LUGOL FORTE 1L	10	UND	139,25	1.392,50
2	CORANTE LEISHMAN 1L	10	UND	128,98	1.289,80
3	KIT COLORAÇÃO DE GRAM	15	KIT	144	2.160,00
4	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE ACIDO CLORÍDRICO A 1% 500ML	5	FRASCO	83,6	418,00
5	KIT COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN	10	KIT	131,46	1.314,60
6	KIT CORANTE RÁPIDO PANOTICO	10	KIT	137,83	1.378,30
7	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIO 100ML	10	FRASCO	47,95	479,50
8	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL 200 UL Especificação: PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL 200 UL PACOTE COM 1000 UNIDADES	50	PACOTE	32,29	1.614,50
9	PONTEIRA AZUL TIPO UNIVERSAL Especificação: 200-1000uL PACOTE COM 1000 UNIDADES.	50	PACOTE	69,36	3.468,00
10	TUBO COLETA A VÁCUO EDTA TAMPA ROCHA 4 ML Especificação: PACOTE COM 100 UNIDADES	400	CAIXA	75,9	30.360,00
11	MICROTUBO COLETA SANGUE 0,5 EDTA TAMPA ROCHA - 50 UNIDADES	50	CAIXA	74,53	3.726,50
12	TUBO COLETA A VÁCUO VHS 1,8ML TAMPA PRETA COM 100 UNIDADES	50	CAIXA	158,66	7.833,00
13	TUBO COLETA A VÁCUO C/GEL TAMPA ROSQUEAVEL 9,0 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	150	CAIXA	272,19	40.828,50
14	TUBO COLETA A VÁCUO C/GEL TAMPA ROSQUEAVEL 3,5 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	300	CAIXA	74,72	22.416,00
15	TUBO COLETA A VÁCUO TAMPA AZUL CITRATO 4,0ML 100 UNIDADES	50	CAIXA	160,62	8.031,00
16	TUBO COLETA A VÁCUO SECO TAMPA VERMELHA Especificação: 4ML - PACOTE COM 100 UNIDADES.	200	CAIXA	75,28	15.056,00
17	TUBO COLETA A VÁCUO HEPARINA Especificação: 04ML PACOTE COM 100 UNIDADE.	20	CAIXA	149,27	2.985,40
18	TUBO COLETA A VÁCUO FLOURETO Especificação: 04ML PACOTE COM 100 UNIDADE.	20	CAIXA	139,68	27.936,00
19	TUBO TIPO FALCON 15 ML ESTÉRIL Especificação: PACOTE C/50 UNIDADE	200	PACOTE	130,5	26.100,00
20	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25MM X 07MM Especificação: AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25MM X 07MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	CAIXA	60,1	6.010,00
21	GARROTE DESCARTAVEL EM TIRAS 36CM PARA FLEBOTOMIA	50	CAIXA	62,3	3.115,00
22	ADAPTADOR PARA AGULHA A VÁCUO	30	UNIDADE	1,56	46,80
23	BETA HCG 25UI C/100 TESTE EM TIRAS	50	KIT	140,4	7.020,00
24	KIT REUMA TESTE 1	100	KIT	114,24	11.424,00
25	KIT ASLOTEST	100	KIT	67,8	6.780,00
26	RPR TEST SÍFILIS	50	KIT	135,87	6.793,50
27	TIPAGEM SANGUÍNEA-ANTI A	150	KIT	54,62	8.193,00
28	TIPAGEM SANGUÍNEA-ANTI B	100	KIT	54,62	5.462,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

29	TIPAGEM SANGUÍNEA-ANTI D	150	KIT	75,63	11.344,50
30	KIT DENGUE IGG/IGM Especificação: TESTE RÁPIDO CAIXA COM 20 ORANGELIFE	60	KIT	347,33	20.839,80
31	CURATIVO/BANDEIJA PÓS COLETA ADULTO C/500 UNIDADES Especificação: CURATIVO BANDAGEM	50	CAIXA	32,43	1.621,50
32	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA BRANCA 90MM PACOTE C/100 FOLHAS	50	PACOTE	40,82	2.041,00
33	LAMINULA TAM 22X22 CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	CAIXA	29,67	1.483,50
34	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIO Especificação: CAIXA COM 50 UNIDADES.	50	CAIXA	11,77	588,50
35	KIT PCR TEST	300	KIT	81,55	24.465,00
36	KIT TROPONINA 1 TESTE RÁPIDO CAIXA C/20 ORANGELIFE	30	KIT	148,76	4.462,80
37	ACIDO URICO (12521) 10X50ML Especificação: SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	50	KIT	327,89	16.394,50
38	CK-MB CREATINO KINASE - MB (12566)3X 15ML - SISTEMA FECHADO BIOSYSTEM	10	KIT	1.219,92	12.199,20
39	ALT/GTP (12533) 5X50ML - SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	20	KIT	963,3	19.266,00
40	AST/GOT (12531) 5X50ML Especificação: SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	20	KIT	963,3	19.266,00
41	BILIRRUBINA TOTAL (12510) 5X50ML Especificação: SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	20	KIT	240,83	4.816,60
42	BILIRUBINA DIRETA (12511) 5X50ML Especificação: SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	20	KIT	237,49	4.749,80
43	CALCIO ARSEZANO (12570) 10X50ML Especificação: SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	20	KIT	154,67	3.093,40
44	COLESTEROL (12505) 10X50 ML Especificação: SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	30	KIT	722,66	21.679,80
45	CREATININA (12502) 10X50ML	30	KIT	258	7.740,00
46	FOSFATASE ALCALINA - AMP (12518) 5X20ML Especificação: SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	20	KIT	1.132,33	22.646,60
47	LDL COLESTEROL DIRETO (12557) 4X20ML Especificação: SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	20	KIT	1.030,09	20.601,80
48	HDL COLESTEROL DIRETO (12557) 4X20ML Especificação: SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	20	KIT	988,42	19.768,40
49	GLICOSE (12503) 10X50 ML Especificação: SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	30	KIT	248,33	7.449,90
50	TRIGLICERIDEOS (12528) 10X50ML Especificação: SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	20	KIT	983,33	19.666,60
51	SORO CONTROLE I (18009) 5X5ML Especificação: SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	15	UNIDADE	800,83	12.012,45
52	SORO CONTROLE II (18010) 5X5 ML Especificação: SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	15	UNIDADE	987,96	14.819,40
53	SORO CONTROLE PARA COLESTEROL HDL/LDL 5X5 ML SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	15	UNIDADE	804,62	12.069,30
54	SORO CONTROLE PARA CK-MB 5X5ML SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	15	UNIDADE	971,29	14.569,35
55	UREIA BUN-UV (11516) 4X50 ML - SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	30	UNIDADE	965,27	28.958,10
56	GAMA GLUTAMIL. (11584) 50ML - SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	20	UNIDADE	1.026,75	20.535,00
57	LDH LACTADO DES (11580) 50ML Especificação: SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	20	UNIDADE	899,35	17.987,00
58	LIQUIDO DE SISTEMA A 15/A25 CONCENT - SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	15	UNIDADE	683,27	10.249,05
59	SOLUÇÃO DE LAVAGEM CONCENTR (BO13416) Especificação: SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	15	UNIDADE	1.132,04	16.980,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

60	SORO CALIBRADOR (18011)5X5 ML - SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	15	UNIDADE	915	13.725,00
61	SORO CALIBRADOR PARA CK-MB 5X5 Especificação: SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	15	UNIDADE	931,67	13.975,05
62	SORO CALIBRADOR PARA COLESTEROL HDL/LDL 5X5ML SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	15	UNIDADE	915	13.725,00
63	TIRAS REGAENTES PARA ANÁLISE URINÁRIA 10 PARÂMETROS Especificação: (DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE DEZ PARÂMETROS NA URINA, MAIS ÁREA DE COMPENÇÃO. LEITURA VISUAL OU AUTOMÁTICA: UROBINOGÊNIO, GLICOSE, CORPOS CETÔNICOS, BILIRRUBINA, PROTEÍNA, NITRITO, PH, SANGUE, DENSIDADE E LEUCÓCITOS) FRASCO C/100 UNIDADES.	300	CAIXA	79,27	23.781,00
64	COLETOR DE URINA E FEZES UNIVERSAL ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	6000	PACOTE	85,05	510.300,00
65	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL FEMININO Pacote-10 UNID	100	PACOTE	12,4	1.240,00
66	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL MASCULINO	100	PACOTE	13,02	1.302,00
67	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO SEMI-QUANTITATIVO PARA DETECÇÃO ANTIGENO Especificação: PRÓSTATICO ESPECÍFICO (PSA) 20 TIRAS TESTE	40	CAIXA	307,33	12.293,20
68	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO Especificação: DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAG) 25 TESTE	60	CAIXA	258,87	15.532,20
69	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO DE Especificação: SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE C (HCV) 25 TESTE	40	CAIXA	246,2	9.848,00
70	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA MALARIA Especificação: Ag.P.f/P.f/P.v 25 TESTE	40	CAIXA	578,1	23.124,00
71	HIV TESTE RÁPIDO - 25 TESTE	40	CAIXA	246,27	9.850,80
72	ABX BASOLYSE II - 1L Especificação: ABX BASOLYSE II - 1L (REAGENTE PENTRA 80 C+)	20	UNIDADE	174,43	3.488,60
73	ABX CLEANER - 1L Especificação: ABX CLEANER - 1L (REAGENTE PENTRA 80 C+)	20	UNIDADE	154,6	3.092,00
74	ABX DIFFTROL Especificação: ABX DIFFTROL (CONTROLE) (REAGENTE PENTRA 80 C+)	20	UNIDADE	869,1	17.382,00
75	ABX DILUENTE-20L Especificação: ABX DILUENTE-20L (REAGENTE PENTRA 80 C+)	20	UNIDADE	756,67	15.133,40
76	ABX EOSINOFIX - 1L Especificação: ABX EOSINOFIX - 1L (REAGENTE PENTRA 80 C+)	15	UNIDADE	1.391,80	20.877,00
77	ABX LYSEBIO - 400 ML REAGENTE PENTRA 80 C+)	15	UNIDADE	659,3	9.889,50
78	ABX MINILYSE LMG - 1L	15	UNIDADE	658	9.870,00
79	ABX MINOCLAIR Especificação: ABX MINOCLAIR (SOLUÇÃO DE LIMPEZA)	15	UNIDADE	207,27	3.109,05
80	ABX MINOTON -20L (REAGENTE MICROS 60)	15	UNIDADE	389,66	5.844,90
81	RIBBON DE CERA 110MM X 74 METROS (P/ IMPRESSORA ZEBRA)	300	UNIDADE	43,93	13.179,00
82	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 0,5-10UL	10	UNIDADE	301,53	3.015,30
83	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 10-100UL	10	UNIDADE	291,53	2.915,30
84	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 100-100UL	10	UNIDADE	291,53	2.915,30
85	MICROPIPETA VOLUME FIXO 20UL	10	UNIDADE	184,97	1.849,70
86	MICROPIPETA VOLUME FIXO 25UL	10	UNIDADE	204,38	2.043,80
87	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50UL	10	UNIDADE	184,97	1.849,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

88	PLACA DE KLINE PARA VDRL C/12 CAVIDADES	20	UNIDADE	172,33	3.446,60
89	RACK VAZIO PARA PONTEIRA DE 0-200UL (AMARELO)	15	UNIDADE	24,33	364,95
90	RACK VAZIO PARA PONTEIRA DE 200-1000UL (AZUL)	15	UNIDADE	27,68	415,20
91	ETIQUETA ADESIVA TERMICA Especificação: 50X30X1(PARA IMPRESSORAZEBRA)	400	UNIDADE	32	12.800,00
92	LÂMPADA DE HALOGENIO PARA ANALISADOR BIOQUIMICO 6v-10w PARA A15BIOSYSTEMS	50	UNIDADE	300	15.000,00
93	ESTOJO PARA TRANSPORTE DE LAMINAS 26X76mm PARA MICROSCOPIA COM TAMPA ROQUEAVEL Especificação: E CAPACIDADE PARA 3 LAMINAS	10	UNIDADE	39,31	393,10
94	SUPORTE PARA COLORAÇÃO DE LAMINAS EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PA 12 LAMINAS	5	UNIDADE	231	1.155,00
95	SUPORTE PARA SECAGEM DE LAMINAS DE MICROSCÓPIO COM CAPACIDADE P 10 LAMINAS	5	UNIDADE	208,19	1.040,95
96	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO E200 NIKON	20	UNIDADE	157,3	3.146,00
97	CAIXA PORTA LÂMINAS COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	10	UNIDADE	88,89	888,90
98	CAIXA PORTA LÂMINAS COR AZUL COM CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	10	UNIDADE	70,5	705,00
99	CAIXA PORTA LÂMINAS COR AMARELA COM CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	10	UNIDADE	67,67	676,70
100	MÚLTIPLO MARCADOR DE TEMPO - MMT	5	UNIDADE	1.856,00	9.280,00
101	RACK COR AMARELO COM CAPACIDADE PARA 100 PONTEIRAS DE 0-200UL	10	UNIDADE	74,33	743,30
102	RACK COR AZUL COM CAPACIDADE PARA 100 PONTEIRAS DE 200-1000UL	10	UNIDADE	75,55	755,50
103	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA BRANCA 150MM PACOTE C/100 FOLHAS	20	CAIXA	101,53	2.030,60
104	BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 (CABO EM PLÁSTICO, LAMINA EM AÇO INOX)	30	UNIDADE	9,17	275,10
105	SWAB (TESTE RÁPIDO PARA COVID-19)	20	UNIDADE	35,75	715,00
106	TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNOSTICO DE SIFILIS Especificação: CAIXA COM 25 UNIDADES.	20	CAIXA	82,16	1.643,20
107	TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO DE HIV Especificação: CAIXA COM 20 UNIDADES	20	CAIXA	164,85	3.297,00
108	TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO HBSAG/HEPATITE B Especificação: CAIXA COM 25 UNIDADES	20	CAIXA	163,33	3.266,60
109	TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO HCV/HEPATITE C. Especificação: CAIXA COM 20 UNIDADES	20	CAIXA	217,87	4.357,40
110	ROTOR DE REAÇÃO (10 UNIDADES C/120 POSIÇÕES) A25/A15 BIOSYSTEMS.	5	CAIXA	1.532,67	7.663,35
111	COLORAÇÃO PARA PAPANICOLAU	15	KIT	450	6.750,00
112	ÁLCOOL ABSOLUTO OU 100%	40	UNIDADE	31,58	1.263,20
113	ÁLCOOL 92%	40	UNIDADE	20,04	801,60
114	ENTERAL (INTRODUÇÃO ALIMENTAR POR Sonda)	5	FRASCO	139,32	696,60
115	ALAVANCA APEXO	30	UNIDADE	107,76	3.232,80
116	ALAVANCA APICAL	30	UNIDADE	47,64	1.429,20
117	ALAVANCA SELDIN N 1L	20	UNIDADE	63,54	1.270,80
118	ALAVANCA SELDIN N 1R	20	UNIDADE	63,56	1.271,20
119	ALAVANCA SELDIN RETA INOX Especificação: GOLGRAN OU SIMILAR	30	UNIDADE	60,63	1.818,90
120	AFASTADOR TIPO MINNESSOTA INOX	30	UNIDADE	20,68	620,40
121	APLICADOR DE DYCAL DUPLO Especificação: FAVA OU SIMILAR	30	UNIDADE	23,67	710,10
122	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL 22X12X1,5)	30	UNIDADE	53,37	1.601,10
123	KIT DE ESPAÇADORES DIGITAIS	30	KIT	60,81	1.824,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

124	CABO DE BISTURI Nº3 REDONDO EM AÇO INOXIDÁVEL	50	UNIDADE	14,39	719,50
125	CURETA DE LUCAS Especificação: FAVA OU SIMILAR	20	UNIDADE	16,34	326,80
126	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLA Especificação: FAVA OU SIMILAR	50	UNIDADE	27,58	1.379,00
127	ESPÁTULA DE RESINA COM CALCADOR WARD Nº3 Especificação: GOLGRAN OU SIMILAR	20	UNIDADE	135,93	2.718,60
128	ESPÁTULA DE RESINA DUPLA Nº1 MILLENIUM Especificação: GOLGRAN OU SIMILAR	50	UNIDADE	113,67	5.683,50
129	ESPÁTULA Nº24 INOX	30	UNIDADE	27,08	812,40
130	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	200	UNIDADE	12,46	2.492,00
131	ESPELHO ODONTOLÓGICO	200	UNIDADE	6,42	1.284,00
132	FORCEPS Nº16 Especificação: GOLGRAN OU SIMILAR	50	UNIDADE	146,62	7.331,00
133	FORCEPS Nº65 Especificação: GOLGRAN OU SIMILAR	30	UNIDADE	122,65	3.679,50
134	FORCEPS Nº 151	30	UNIDADE	122,35	3.670,50
135	FORCEPS Nº 150	20	UNIDADE	122,35	2.447,00
136	FORCEPS Nº 1.	20	UNIDADE	129,36	2.587,20
137	FORCEPS Nº 17.	20	UNIDADE	122,67	2.453,40
138	FORCEPS Nº 18L.	20	UNIDADE	123,96	2.479,20
139	FORCEPS Nº 18R.	20	UNIDADE	142,97	2.859,40
140	FORCEPS Nº69 Especificação: GOLGRAN OU SIMILAR	20	UNIDADE	112,00	2.240,00
141	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Especificação: GOLGRAN OU SIMILAR	50	UNIDADE	21,80	1.090,00
142	PLACA DE VIDRO 10MM Especificação: PREVEN OU SIMILAR	50	UNIDADE	22,03	1.101,50
143	POTE DAPPEN DE VIDRO Especificação: PREVEN OU SIMILAR	20	UNIDADE	5,38	107,60
144	SERINGA CARPULE COM REFLUXO.	50	UNIDADE	80,16	4.008,00
145	SONDA EXPLORADORA PONTA RETA	30	UNIDADE	20,22	606,60
146	SONDA EXPLORADORA Nº05 INOX.	30	UNIDADE	17,4	522,00
147	TESOURA CIRCÚRGICA IRIS.	100	UNIDADE	29,52	2.952,00
148	TESOURA CIRÚRGICA CURVA Especificação: GOLGRAN OU SIMILAR	50	UNIDADE	29,63	1.481,50
149	BROCA ENDO Z	100	UNIDADE	45,94	4.594,00
150	FORMOCRESOL	50	UNIDADE	16,04	802,00
151	IODOFÓRMIO	30	UNIDADE	58,43	1.752,90
152	CIMENTO BIOCERAMICO ANGELUS.	10	CAIXA	623,41	6.234,10
153	CIMENTO ENDODONTIO (PÓ E LIQUIDO). Especificação: SEALER 36	20	CAIXA	98,25	1.965,00
154	PASTA CALLEN COM PMCC.	30	CAIXA	145,54	4.366,20
155	PASTA CALLEN CAIXA COM 10 TUBETES..	20	CAIXA	568,93	11.378,60
156	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	50	UNIDADE	17,56	878,00
157	EUCALIPTOL	30	UNIDADE	22,67	680,10
158	ARCO DE OSTBY PLÁSTICO DOBRAVEL PARA ABSOLUTO.	20	UNIDADE	15,71	314,20
159	PONTA DIAMANTADA 1011 HL	50	UNIDADE	16,36	818,00
160	PONTA DIAMANTADA 1012 HL	50	UNIDADE	10,73	536,50
161	PONTA DIAMANTADA 1013 HL Especificação: 1	50	UNIDADE	15,61	780,50
162	PONTA DIAMANTADA 1014 HL	50	UNIDADE	14,91	745,50
163	PONTA DIAMANTADA 1016 HL.	50	UNIDADE	12,75	637,50
164	PONTA DIAMANTADA 1015 HL	50	UNIDADE	17,47	873,50
165	CONE ABSORVENTE 1 SÉRIE 25mm	20	CAIXA	61,53	1.230,60
166	CONE ABSORVENTE 2 SÉRIE 25mm	100	CAIXA	61,53	6.153,00
167	CONE GUTA PERCHA PROTAPER.	30	CAIXA	62,7	1.881,00
168	CONE GUTA PERCHA ACESSÓRIO.	60	CAIXA	62	3.720,00
169	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ªSÉRIE 21MM	20	CAIXA	53,44	1.068,80
170	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 21MM.	50	CAIXA	52,4	2.620,00
171	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ªSÉRIE 25MM.	20	CAIXA	61,67	1.233,40
172	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 25MM.	50	CAIXA	61,67	3.083,50
173	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 31MM.	20	CAIXA	61,67	1.233,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

174	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ªSÉRIE 31MM	20	CAIXA	61,67	1.233,40
175	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%.	100	UNIDADE	12,86	1.286,00
176	LIMAS ROTATÓRIAS SRF SORTIDAS - MK LIFE	60	UNIDADE	144,1	8.646,00
177	COLGADA INDIVIDUAL	30	UNIDADE	9,69	290,70
178	PONTAS PARA ULTRASSON ODONTOLÓGICO.	50	UNIDADE	145,02	7.251,00
179	LIMA ENDODONTICA ROTATORIA PROTATER 25mm	30	KIT	464,03	13.920,90
180	ALGODÃO ROLETE ODONTOLÓGICO	500	PACOTE	6,29	3.145,00
181	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG/ML COM FELIPRESSINA	200	CAIXA	280,48	56.096,00
182	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 30MG/ML COM NOREPINEFRINA	200	CAIXA	263,67	52.734,00
183	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 20MG/ML COM NOREPINEFRINA	200	CAIXA	272,2	54.440,00
184	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	100	UNIDADE	19,83	1.983,00
185	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR	100	CAIXA	158,42	15.842,00
186	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL SERINGA	150	PACOTE	6,96	1.044,00
187	ADESIVO AGENTE DE UNIÃO FRASCO DE 4 A 5 ML	100	UNIDADE	22,71	2.271,00
188	AGULHA ODONTOLÓGICA LONGA.	100	CAIXA	60,45	6.045,00
189	AGULHA ODONTOLÓGICA EXTRACURTA.	100	CAIXA	68,83	6.883,00
190	AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA 30 G	200	CAIXA	60,45	12.090,00
191	BROCA DIAMANTADA 2200	100	UNIDADE	9,65	965,00
192	BROCA DIAMANTADA 1016.	100	UNIDADE	5,72	572,00
193	BROCA DIAMANTADA 1012	100	UNIDADE	5,8	580,00
194	BROCA DIAMANTADA 1011	50	UNIDADE	5,57	278,50
195	BROCA DIAMANTADA 1014	150	UNIDADE	5,75	862,50
196	BROCA DIAMANTADA 1015	100	UNIDADE	6,65	665,00
197	BROCA DIAMANTADA 1013	100	UNIDADE	5,82	582,00
198	PONTA DIAMANTADA CHAMA	100	UNIDADE	5,5	550,00
199	BROCA DIAMANTE CÔNICA 3038F.	50	UNIDADE	5,95	297,50
200	PONTA DIAMANTADA 3118F Especificação: CHAMA	100	UNIDADE	5,74	574,00
201	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO NYLON 4.0 Especificação: FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO NYLON 4.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	20	CAIXA	69,67	1.393,40
202	FILME PERIAPICAL PARA RX ODONTOLÓGICO CAIXA COM 100 UNIDADES INFANT	10	CAIXA	434,87	4.348,70
203	FITA BIOLÓGICA AUTOCOLANTE 19X30 ROLO	100	UNIDADE	11,98	1.198,00
204	FIXADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO 475ML	70	UNIDADE	26,57	1.859,90
205	REVELADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO 475 ML	70	UNIDADE	23,27	1.628,90
206	FLUOR GEL 200ML	100	UNIDADE	11,15	1.115,00
207	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. Especificação: KIT CONTENDO 1 TUBOPASTA BASE, 1 TUBO CATALIZADOR E 1 BLOCO DE MISTURA.	100	CAIXA	104,89	10.489,00
208	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	50	UNIDADE	12,01	600,50
209	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM A3	200	CAIXA	78,34	15.668,00
210	LÂMINA DE BISTURI Nº15C. Especificação: CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CAIXA	40,69	813,80
211	LIXA DE AÇO GROSSA PACOTE COM 12 UNIDADES	50	PACOTE	12,5	625,00
212	LIXA DE AÇO FINA PACOTE COM 12 UNIDADES	50	PACOTE	16,16	808,00
213	MATRIZ DE AÇO FINA 5MM	50	UNIDADE	3,09	154,50
214	MATRIZ DE AÇO MÉDIA 7MM	50	UNIDADE	3,5	175,00
215	MICHOBRUSH COM 100 UNIDADE	150	UNIDADE	19,46	2.919,00
216	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 100ML.	30	UNIDADE	34,42	1.032,60
217	OBTURADOR PROVISÓRIO 25G	30	UNIDADE	23,14	694,20
218	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO COM 12 UNIDADES	100	UNIDADE	8,6	860,00
219	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR	50	UNIDADE	9,57	478,50
220	BICARBONATO DE SÓDIO.	30	UNIDADE	17,31	519,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

221	PEDRA POMES (PACOTE)	30	PACOTE	15,21	456,30
222	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO	10	KIT	72,33	723,30
223	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL	10	KIT	72,33	723,30
224	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS.	30	UNIDADE	35,39	1.061,70
225	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE CAIXA COM 20 UNIDADES	150	CAIXA	33,14	4.971,00
226	SUGADOR SALIVA DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES	300	PACOTE	35,05	10.515,00
227	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESINA COMPOSTA PACOTE CO 3	30	UNIDADE	3,15	94,50
228	RESINA FLOW COR A1	50	UNIDADE	39,27	1.963,50
229	RESINA FLOW COR A2	50	UNIDADE	35,66	1.783,00
230	RESINA FLOW COR A3	50	UNIDADE	29,95	1.497,50
231	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A1 DENTINA	30	UNIDADE	62,27	1.868,10
232	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A3 DENTINA	100	UNIDADE	62,27	6.227,00
233	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A3,5 DENTINA.	100	UNIDADE	62,27	6.227,00
234	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR B2 DENTINA	30	UNIDADE	44,56	1.336,80
235	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR B1 DENTINA	30	UNIDADE	36,33	1.089,90
236	CREME DENTAL COM FLÚOR 50G	10000	UNIDADE	4,01	40.100,00
237	ENVELOPE PAPEL GRAU 150X EM ROLO 10CM X 100 METROS	20	ROLO	100,8	2.016,00
238	LUVA DE PROCEDIMENTO POWDER FREE(SEM PÓ) EMBALAGEM COM 100 UNIDADE TAMANHO P.	150	CAIXA	46,56	6.984,00
239	DESCOLADOR DE MOLT SIMPLES	30	UNIDADE	100,87	3.026,10
240	PORTA AGULHA MAYO HEGAR Especificação: ICE OU SIMILAR	50	UNIDADE	94,55	4.727,50
241	EDTA T Especificação: 20ml	100	UNIDADE	8,6	860,00
242	AVENTAL DE RX ADULTO COM PROTETOR DE TIROIDE	2	UNIDADE	1.922,24	3.844,48
243	AVENTAL DE RX USO PROFISSIONAL	2	UNIDADE	2.706,94	5.413,88
244	CUNHA DE MADEIRA.	30	CAIXA	41,94	1.258,20
245	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 240X380MM COM 100 UNIDADE	20	CAIXA	133,82	2.676,40
246	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 140X290MM COM 100 UNIDADE	20	CAIXA	110,98	2.219,60
247	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 10CM X 100 METROS	20	ROLO	130,51	2.610,20
248	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 20MM X 100 METROS	20	ROLO	226,75	4.535,00
249	ESCOVA DE ROBSON ARREDONDADA.	500	UNIDADE	3,84	1.920,00
250	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA PONTA ARREDONDADA	3000	UNIDADE	2,15	6.450,00
251	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA PONTA ARREDONDADA	3000	UNIDADE	1,96	5.880,00
252	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO NYLON 3.0 Especificação: FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO NYLON 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	100	CAIXA	70,8	7.080,00
253	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO SEDA 3.0 Especificação: FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO SEDA 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	100	CAIXA	74,11	7.411,00
254	FIO DENTAL COM 10 METROS	6000	UNIDADE	2,54	15.240,00
255	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A2 DENTINA	100	UNIDADE	78,92	7.892,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

256	VERNIZ DE FLUOR.	50	CAIXA	52,04	2.602,00
257	LIMAS K#10-25MM.	30	CAIXA	53	1.590,00
258	LIMAS K# 1A SERIE DE 25MM.	30	CAIXA	40,67	1.220,10
259	LIMAS K 1A SERIE DE 31MM.	30	CAIXA	39,95	1.198,50
260	LIMAS K 2A SERIE 25MM.	30	CAIXA	37,33	1.119,90
261	LIMAS K 2A SERIE 31MM.	30	CAIXA	37,63	1.128,90
262	LIMAS H 1A SERIE 25MM.	30	CAIXA	42,58	1.277,40
263	LIMAS H 2A SERIE 25MM.	30	CAIXA	43,26	1.297,80
264	LIMAS H 1A SERIE 31MM.	30	CAIXA	42,58	1.277,40
265	LIMAS H 2A SERIE 31MM.	30	CAIXA	42,48	1.274,40
266	COMPACTADOR MC PADDEN #45	50	UNIDADE	249,9	12.495,00
267	GATTES #1.	20	UNIDADE	34,75	695,00
268	GATTES #2.	20	UNIDADE	34,75	695,00
269	GATTES #3.	20	UNIDADE	34,75	695,00
270	GATTES #4.	20	UNIDADE	34,75	695,00
271	LENÇOL DE ISOLAMENTO.	100	CAIXA	45,2	4.520,00
272	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH.	10	UNIDADE	217,21	2.172,10
273	PINÇA PORTA GRAMPO.	10	UNIDADE	122,21	1.222,10
274	KIT DE IRRIGAÇÃO ANGELUS	50	KIT	66,27	3.313,50
275	RÉGUA CALIBRADORA DE ENDO.	30	UNIDADE	24,89	746,70
276	SERINGA DESCARTAVEL LUER C AGULHA.	5000	UNIDADE	1,32	6.600,00
277	SORO FISIOLÓGICO.	500	UNIDADE	15,36	7.680,00
278	BARREIRA GENGIVAL.	50	UNIDADE	42,88	2.144,00
279	CALCADOR DE PAIVA.	5	KIT	83,06	415,30
280	GRAMPO DE ISOLAMENTO 200	30	UNIDADE	25,82	774,60
281	GRAMPO DE ISOLAMENTO 201	30	UNIDADE	25,82	774,60
282	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 202.	30	UNIDADE	25,82	774,60
283	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 203.	30	UNIDADE	25,82	774,60
284	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 204.	30	UNIDADE	25,82	774,60
285	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 205.	30	UNIDADE	25,82	774,60
286	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206.	30	UNIDADE	25,82	774,60
287	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 207.	30	UNIDADE	25,82	774,60
288	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 208.	30	UNIDADE	25,82	774,60
289	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 209.	30	UNIDADE	25,82	774,60
290	GRAMPO DE ISOLAMENTO 210	30	UNIDADE	25,82	774,60
291	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 211	30	UNIDADE	25,82	774,60
292	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 212.	30	UNIDADE	25,82	774,60
293	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 212L.	30	UNIDADE	25,82	774,60
294	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 212R.	30	UNIDADE	25,82	774,60
295	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A.	30	UNIDADE	25,82	774,60
296	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 26.	30	UNIDADE	25,82	774,60
297	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 00.	30	UNIDADE	25,82	774,60
298	ANTISSÉPTICO BUCAL RIOHEX.	150	UNIDADE	42,95	6.442,50
299	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP COM 100 UNIDADES.	150	CAIXA	34,81	5.221,50
300	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P COM 100 UNIDADES.	150	CAIXA	35,24	5.286,00
301	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M COM 100 UNIDADES.	100	CAIXA	35,24	3.524,00
302	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G COM 100 UNIDADES.	100	CAIXA	34,41	3.441,00
303	ALGINATO.	100	PACOTE	44,66	4.466,00
304	GESO ESPECIAL.	100	PACOTE	44,4	4.440,00
305	GESO PEDRA TIPO 3.	100	PACOTE	24,16	2.416,00
306	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO PARA GESSO.	10	UNIDADE	4,45	44,50
307	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO PARA ALGINATO.	10	UNIDADE	5,84	58,40
308	POTE DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO OU ALGINATO.	20	UNIDADE	18,11	362,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

309	JOGOS MOLDEIRAS PERFURADA.	20	KIT	92,6	1.852,00
310	JOGOS DE MOLDEIRAS DE DESDENTADO.	20	KIT	102,1	2.042,00
311	KIT DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO.	10	KIT	278,21	2.782,10
312	PLACA BASE PARA PROTESE - CAIXA COM 50 UNIDADES.	5	CAIXA	196,95	984,75
313	CERA 7.	50	CAIXA	38,15	1.907,50
314	CERA DE ARTICULAÇÃO.	50	CAIXA	51,65	2.582,50
315	GESSO COMUM.	100	PACOTE	6,88	688,00
316	KIT BROCA PROTÉTICA PARA ACABAMENTO	10	KIT	165,44	1.654,40
317	MAXICUT.	10	UNIDADE	142,87	1.428,70
318	MINICUT.	10	UNIDADE	131,69	1.316,90
319	LIQUIDO ACRILICO TERMO Especificação: UNIDADE COM 11.	20	UNIDADE	149,71	2.994,20
320	PÓ ROSA MÉDIO TERMO. Especificação: UNIDADE DE 1KG.	20	UNIDADE	172,87	3.457,40
321	PÓ INCOLOR TERMO. Especificação: UNIDADE DE 1KG.	20	UNIDADE	172,87	3.457,40
322	LIQUIDO ACRILICO AUTO. Especificação: UNIDADE 1L.	20	UNIDADE	159,87	3.197,40
323	PÓ ROSA AUTO. Especificação: PACOTE 1KG.	20	PACOTE	165,61	3.312,20
324	PÓ INCOLOR AUTO. Especificação: PACOTE DE 1KG.	20	PACOTE	165,61	3.312,20
325	LIQUIDO REMOVEDOR DE GESSO. Especificação: UNIDADE 1L.	20	UNIDADE	54,68	1.093,60
326	RESINA ACRILICA COR 66.	50	UNIDADE	73,41	3.670,50
327	RESINA ACRILICA COR 62.	50	UNIDADE	73,41	3.670,50
328	RESINA BLACK PARA GENGIVA 225g.	1	UNIDADE	94,99	94,99
329	ESCALA DE COR VIPI.	2	UNIDADE	202,67	405,34
330	ESCALA COR DE GENGIVA.	2	UNIDADE	462,03	924,06
331	DENTE ANTERIOR 2D SUPERIOR COR 66.	50	TABLETE	18,4	920,00
332	DENTE ANTERIOR 2D INFERIOR COR 66.	50	TABLETE	15,35	767,50
333	DENTE ANTERIOR SUPERIOR A26 COR 66.	50	TABLETE	15,35	767,50
334	DENTE ANTERIOR INFERIOR A26 COR 66.	50	TABLETE	18,4	920,00
335	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 266 COR 66.	50	TABLETE	16,87	843,50
336	DENTE ANTERIOR INFERIOR 266 COR 66.	50	TABLETE	18,4	920,00
337	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 3P COR 66.	50	TABLETE	16,87	843,50
338	DENTE ANTERIOR INFERIOR 3P COR 66.	50	TABLETE	16,87	843,50
339	DENTE ANTERIOR SUPERIOR A23 COR 66.	50	TABLETE	18,4	920,00
340	DENTE ANTERIOR INFERIOR A23 COR 66.	50	TABLETE	17,2	860,00
341	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 2N COR 66.	50	TABLETE	16,87	843,50
342	DENTE ANTERIOR INFERIOR 2N COR 66.	50	TABLETE	16,87	843,50
343	DENTE ANTERIOR 2D SUPERIOR COR 62.	50	TABLETE	16,87	843,50
344	DENTE ANTERIOR 2D INFERIOR COR 62.	50	TABLETE	16,87	843,50
345	DENTE ANTERIOR SUPERIOR A26 COR 62.	50	TABLETE	18,4	920,00
346	DENTE ANTERIOR INFERIOR A26 COR 62.	50	TABLETE	18,4	920,00
347	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 266 COR 62.	50	TABLETE	18,4	920,00
348	DENTE ANTERIOR INFERIOR 266 COR 62.	50	TABLETE	18,4	920,00
349	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 3P COR 62.	50	TABLETE	16,87	843,50
350	DENTE ANTERIOR INFERIOR 3P COR 62.	50	TABLETE	16,87	843,50
351	DENTE ANTERIOR SUPERIOR A23 COR 62.	50	TABLETE	18,4	920,00
352	DENTE ANTERIOR INFERIOR A23 COR 62.	50	TABLETE	17,2	860,00
353	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 2N COR 62.	50	TABLETE	16,87	843,50
354	DENTE ANTERIOR INFERIOR 2N COR 62.	50	TABLETE	16,87	843,50
355	DENTE ANTERIOR 2D INFERIOR COR 60.	50	TABLETE	16,87	843,50
356	DENTE ANTERIOR SUPERIOR A26 COR 60.	50	TABLETE	18,4	920,00
357	DENTE ANTERIOR INFERIOR A26 COR 60.	50	TABLETE	18,4	920,00
358	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 266 COR 60.	50	TABLETE	18,35	917,50
359	DENTE ANTERIOR INFERIOR 266 COR 60.	50	TABLETE	16,87	843,50
360	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 3P COR 60.	50	TABLETE	16,87	843,50
361	DENTE ANTERIOR INFERIOR 3P COR 60.	50	TABLETE	16,87	843,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

362	DENTE ANTERIOR SUPERIOR A23 COR 60.	50	TABLETE	18,4	920,00
363	DENTE ANTERIOR INFERIOR A23 COR 60.	50	TABLETE	17,2	860,00
364	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 2N COR 60.	50	TABLETE	16,87	843,50
365	DENTE ANTERIOR INFERIOR 2N COR 60.	50	TABLETE	16,87	843,50
366	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32M COR 66.	50	TABLETE	18,4	920,00
367	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32L COR 66.	50	TABLETE	18,4	920,00
368	DENTE POSTERIOR INFERIOR 32L COR 66.	50	TABLETE	16,87	843,50
369	DENTE POSTERIOR INFERIOR 30M COR 66.	50	TABLETE	18,4	920,00
370	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32M COR 62.	50	TABLETE	18,4	920,00
371	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32L COR 62.	50	TABLETE	16,87	843,50
372	DENTE POSTERIOR INFERIOR 32L COR 62.	50	TABLETE	16,87	843,50
373	DENTE POSTERIOR INFERIOR 30M COR 62.	50	TABLETE	16,87	843,50
374	PEDRA PUMES.Especificação: PACOTE 1KG	1	PACOTE	14,61	14,61
375	ESCOVA DE POLIMENTO ACRILICO CLEMARA NÚMERO 26..	10	UNIDADE	27,8	278,00
376	ESCOVA DE POLIMENTO FLANELA GRANDE..	10	UNIDADE	47,6	476,00
377	PASTA DE POLIMENTO ACRÍLICO.	10	UNIDADE	121,91	1.219,10
378	ISOLANTE VIP.	20	UNIDADE	45,85	917,00
379	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO SEDA 4.0 Especificação: FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO SEDA 4.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	20	CAIXA	71,4	1.428,00
380	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO FOTOPOLIMERIZAVEL	50	UNIDADE	58,62	2.931,00
381	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA CONTRA ÂNGULO N 5	50	UNIDADE	21,15	1.057,50
382	BROCA CARBIDE ESFÉRA PARA CONTRA ÂNGULO N 6	50	UNIDADE	25,83	1.291,50
383	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO N 7	50	UNIDADE	27,87	1.393,50
384	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO N 8.	50	UNIDADE	27,87	1.393,50
385	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA DE 12 LÂMINAS.	50	UNIDADE	42,97	2.148,50
386	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	5	CAIXA	42,87	214,35
387	SUGADOR CIRURGICO DE METAL	30	UNIDADE	49,58	1.487,40
388	MOLDEIRA PARA FLUOR TAMANHO SORTIDO	200	CAIXA	78,13	15.626,00
389	CUBA CIRURGICA	10	UNIDADE	59,41	594,10
390	PINÇA CLÍNICA RETA	30	UNIDADE	34,52	1.035,60
391	DESCOLADOR DE MOLT 2-4	30	UNIDADE	88,47	2.654,10
392	TENTACANULA	2	UNIDADE	32,5	65,00
393	TESOURA MENTZENBAUN RETA DELICADA	20	UNIDADE	69,77	1.395,40
394	JATO DE BICARBONATO JETLAXIS - SCHUSTER	20	UNIDADE	1.279,38	25.587,60
395	FOICE RASPADA - PONTA MORSE	5	UNIDADE	46,79	233,95
396	CURETA PERIODONTAL MACALL	5	UNIDADE	84,05	420,25
397	CURETA PERIODONTAL 13-14	10	UNIDADE	46,24	462,40
398	CURETA PERIODONTAL 17 - 18	10	UNIDADE	46,24	462,40
399	CURETA PERIODONTAL 7-9	10	UNIDADE	52,77	527,70
400	PASTILHA EVIPLAC	10	CAIXA	41,05	410,50
401	KIT CIRÚRGICO ESTERIL DESCARTAVEL	500	PACOTE	68,9	34.450,00
402	LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 0,01%	1	CAIXA	270,67	270,67
403	LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 0,04%	1	CAIXA	241,57	241,57
404	BROCA CIRURGICA ZECRYA	60	UNIDADE	40,66	2.439,60
405	BRICA CIRURGIA 701	50	UNIDADE	22,66	1.133,00
406	BROCA CIRURGICA 702.	50	UNIDADE	23,33	1.166,50
407	PINÇA KELLY RETA	30	UNIDADE	58,69	1.760,70
408	PINÇA KELLY CURVA	30	UNIDADE	59,09	1.772,70
409	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32L	50	TABLETE	13,34	667,00
410	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 34L	50	TABLETE	13,34	667,00
411	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 30N	50	TABLETE	12,49	624,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

412	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32N	50	TABLETE	12,49	624,50
413	DENTE POSTERIOR INFERIOR 32N	50	TABLETE	12,49	624,50
414	DENTE POSTERIOR INFERIOR 34L	50	TABLETE	13,34	667,00
415	CLOREXIDINA 2%.	50	CAIXA	53,8	2.690,00
416	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL	30	CAIXA	64,34	1.930,20
417	KIT DE POLIMENTO DE RESINA	30	KIT	363,54	10.905,20
418	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA	30	CAIXA	142,85	4.285,50
419	PASTA DE POLIMENTO	30	UNIDADE	54,77	1.643,10
420	MEDIDOR DE PROPORCIONALIDADE CHU-HU-FRIEDY	5	UNIDADE	1.286,53	6.432,65
421	HEMOSPON	200	CAIXA	83,45	16.690,00
422	FILME PERIAPICAL PARA RX ODONTOLÓGICO CAIXA COM 150 UNIDADES ADULT	30	CAIXA	322,27	9.668,10
423	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA Especificação: PACOTE COM 10 UNIDADES.	2000	PACOTE	41,5	83.000,00
424	ANESTÉSICO LIDOCAINA COM EPINEFRINA	200	CAIXA	252,43	50.486,00
425	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	10	UNIDADE	1.302,67	13.026,70
426	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	10	UNIDADE	1.317,57	13.175,70
427	CÂMARA ESCURA PARA RX ODONTOLÓGICO.	5	UNIDADE	454,44	2.272,20
428	NEGATOSCÓPIO SLIM	5	UNIDADE	994,58	4.972,90
429	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM EQUIPO E MOCHO Especificação: COM ESTOFAMENTO LAMINADO DE PVC, ENCOSTO DE CABEÇA FIXO, BRAÇO DA CADEIRA 1 FIXO E OUTRA REBATIVEL LATERAL, PEDAL JOYSTCK, KIT SUGADOR REFLETOR BRAÇO COM TRAVE PNEUMATICA, TERMINAL DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO E SERINGA TRIPLICE.	2	UNIDADE	44.117,93	88.235,86
430	BOMBA VÁCUO PARA 4 CONSULTÓRIOS Especificação: BIVOLT, SUCTOR DE ALTA POTENCIA, FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA ENTRADA DE SUÇÃO DA BOMBA FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA, BASE QUE NÃO ENFERRUJA, COMANDOS ELETRÔNICOS, SAÍDA DA SUÇÃO VAI DIRETO PARA O ESGOTO.	1	UNIDADE	9.848,02	9.848,02
431	ULTRASSON COM JATO DE BICARBONATO	5	UNIDADE	4.584,94	22.924,70
432	COMPRESSOR DE AR 40L	4	UNIDADE	5.092,67	20.370,68
433	MOTOR ENDODÔNTICO SEM FIO COM MOVIMENTO ROTATÓRIO E RECÍPROCITA (MK LIFE/SCHUS)	2	UNIDADE	9.540,90	19.081,80
434	LOCALIZADOR ENDODÔNTICO (MK LIFE).	2	UNIDADE	2.927,55	5.855,10
435	ALÇAS LABIAIS PARA O LOCALIZADOR.	2	UNIDADE	59,1	118,20
436	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO.	6	UNIDADE	507,44	3.044,64
437	AUTOCLAVE 21L.	4	UNIDADE	8.897,45	35.589,80
438	SELADORA.	5	UNIDADE	403,3	2.016,50
439	ARTICULADOR UNIVERSAL.	15	UNIDADE	69,1	1.036,50
440	MUFLA Nº 6	15	UNIDADE	275,27	4.129,05
441	CORTADOR DE GESSO.	1	UNIDADE	4.642,85	4.642,85
442	DESTILADOR ODONTOLÓGICO Especificação: DESTILADOR DE ÁGUA	5	UNIDADE	1.945,15	9.725,75
VALOR TOTAL					2.845.933,04
Valor por extenso: (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos)					

7.2 - As pesquisas de preços foram realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

7.3 - O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

7.4 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

7.4.1 - De acordo com o art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e art. 12 do Decreto municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, os quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

7.5 - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

8 - DA SOLUÇÃO

Referência: Artigo 18, §1º, Inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.1 - A análise do tipo de solução a contratar é a demonstração de que o tipo escolhido na fase de planejamento da contratação, com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

8.2 - No caso concreto, colocamos em análise uma síntese dos principais pontos e características de dois modelos pelos quais a Administração pode se valer para fornecer materiais de consumo administrativo que atendam às necessidades do órgão, a saber:

8.2.1 - SOLUÇÃO A – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

DESCRIÇÃO: material de insumos, equipamentos odontológicos e laboratoriais por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

FORNECEDOR: Diversos, de acordo com a categoria e classificação dos materiais necessários.

ANÁLISE DA SOLUÇÃO: Para suprimento do estoque através do SRP, é preciso que a licitação seja dividida em grupos ou itens a fim de que possa se garantir ampla concorrência, visto a existência de uma grande quantidade de fornecedores e fabricantes que trabalham apenas com grupos específicos de itens, por exemplo, apenas itens de escritório ou apenas itens alimentícios ou apenas itens descartáveis. Com diversos lotes ou itens, a contratação resulta em vários instrumentos contratuais a serem administrados individualmente.

9 - DO PARCELAMENTO

Referência: Artigo 18, §1º, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.1 - A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser tecnicamente e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Referência: Artigo 18, §1º, inciso IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.1 - Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

11 - ROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Referência: Artigo 18, §1º, inciso X da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

12 - DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Referência: Artigo 18, §1º, inciso XI da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.1 - Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

13 - DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Referência: Artigo 18, §1º, inciso XII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.1 - A presente aquisição não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Referência: Artigo 18, §1º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

14.1 - O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais: os aspectos legais.

14.2 - Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação em comento, consoante o inciso XIII do art. 7º da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

Vitória do Xingu/PA, 22 de março de 2024.



Samuel da Silva Portilho de Melo
Secretário de Saúde
Portaria nº 0002/2023 PMVX